

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como , CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 23001240.1.01520/21-4 emitida pelo INSS, observa-se que o requerente prestou serviços nas seguintes instituições:

**AUTO VIAÇÃO JARDINENSE LTDA**, de 01/07/1996 à 02/01/2001, correspondente à 4 (quatro) anos , 6 (seis) meses e 2 (dois) dias.

**FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE** , de 01/12/2001 à 27/05/2002, correspondente à 5(cinco) meses e 27 (vinte e sete dias).

**MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, 1 (um) ano , 0 (zero) meses e 2 (dois) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. **ELVIS SILVA DA COSTA** , brasileiro, ocupante do Cargo de Agente de Endemias /PDIII, portador da Cédula de Identidade nº1.404.560 SSP/RN, inscrito no CPF 916 472 154 – 04, Matrícula 0608 , lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN, os tempos de serviço acima mencionado totalizando 6 (seis) anos e 1 (um) dia de contribuição para o município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 140/2021.

Jardim do Seridó-RN, 20 de setembro de 2021.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:FC637809**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2021. Edição 2615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>